

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 0128

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no disposto no artigo 6º, § 1º da Resolução nº 89, de 28 de agosto de 2012 do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E

atribuir à Ouvidoria-Geral do Ministério Público a operacionalização do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, criado pela Resolução nº 1.780/2012.

Curitiba, 17 de janeiro de 2013.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça